



Câmara Municipal de Itatiba



REQUERIMENTO Nº 367 /2023

ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a convocação de sessão extraordinária para esta data, a fim de apreciar em turno final o Projeto de Lei nº 95/2023.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no último dia 04 de outubro de 2023, foi convocada sessão extraordinária para votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei nº 95/2023, em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que a urgência do projeto se deu em razão de viabilizar a liberação de um empreendimento que gerará moradia para diversas famílias, que aguardam ansiosamente tal liberação;

CONSIDERANDO que o trâmite legislativo para a aprovação do mencionado projeto prevê o interstício de no mínimo 10 (dez) dias entre a primeira e segunda discussão e votação;

CONSIDERANDO que, embora não vinculante, o prazo mínimo legalmente previsto já transcorreu e, considerando ainda, que a aprovação de maneira célere permitirá o acesso à posse dos proprietários em suas tão sonhadas e esperadas moradias;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a convocação de sessão extraordinária na data de hoje, 18 de outubro de 2023, para votação e segunda discussão do Projeto de Lei nº 95/2023.

Itatiba, 18 de outubro de 2023.

Washington Bortolossi
Vereador - CIDADANIA

Junior Cecon
Vereador - União Brasil

Sérginho
Vereador - PSDB

Dr. Ulisses
Vice-Presidente

Roberto Penteado
Vereador - PSD

William Soares
Vereador - SOLIDARIEDADE

Leila Bedani
Vereador - PSDB

Alfonso Fumachi
Vereador - PL